

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 709	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 03/09/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 028/Ouvidoria, de 28/08/2014.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar EDNA MAMEDIO PEREIRA, TCA-Administração, matrícula nº 12305, da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, da Ouvidoria/Diretoria da Presidência.

Art.2º – Conceder a empregada a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, lotada na Ouvidoria/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 03 de setembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

